

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL DIREÇÃO DO *CAMPUS* REALEZA

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 8577-000, 46 3543-8302 diretor.rl@uffs.edu.br,ww.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 50/CRE/UFFS/2023, DE 3 DE SETEMBRO DE 2023

Declara Luto Oficial no *Campus* Realeza da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O DIRETOR DO *CAMPUS* REALEZA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** DECLARAR luto oficial por 3 (três) dias no *Campus* Realeza da Universidade Federal da Fronteira Sul, em razão do falecimento do docente Aparecido Francisco Bertochi dos Santos.
- **Art. 2º** Fica recomendado que os colegiados de cursos avaliem a possibilidade de postergação das reuniões agendadas para o período.
- Art. 3º As demais atividades acadêmicas e administrativas ficam mantidas em sua integralidade.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ADEMIR ROBERTO FREDDO Diretor do *Campus* em exercício

## FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 03/09/2023

PORTARIA Nº 50/2023 - CRE (10.40)

 $(N^o$  do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/09/2023 10:57) ADEMIR ROBERTO FREDDO

DIRETOR DO CAMPUS REALEZA EM EXERCÍCIO ACAD - RE (10.40.07) Matrícula: ###736#9

Visualize o documento original em <a href="https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp">https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp</a> informando seu número: 50 , ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 03/09/2023 e o código de verificação: 6a1e4c3ffd